PREFEITURA MUNICIPAL DE
FLORESTA

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 12/09/12

FERNANDO CAVALCANTI RIBEIRO

LEI Nº 491/2012

Ementa: Denomina Lagradouro Público

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e ora sanciona:

Art. 1º. Fica denominada de Avenida Clarite Valgueiro Barros, a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, que se inicia com a Coordenada Geográfica Latitude 38° 34' 51,4" S . Longitude 08° 25' 22,5" O; e termina com a Coordenada Geográfica Latitude 08° 35' 29,2" SUL e Longitude 38° 35' 25,0" O. Inicia-se na esquina com a Rua Luiz Oliveira da Silva (Lula Dentista), canto direito da AABB.

Art. 2º. No prazo de 90 (noventa) dias, o Executivo Municipal afixará placa com o nome designado do lagradouro.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de setembro de 2012.

ROSANGELA DE MOURA MANIÇOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA

PRAÇA CEL. FAUSTO FERRAZ, 183 – CENTRO – CEP: 56.400-000 – FLORESTA – PERNAMBUCO
CNPJ: 10.113.736/0001-20 – FONE: (087) 3877-1156 – FAX: (087) 3877-1394